



Câmara Municipal de Frei Miguelinho  
LIDO NO EXPEDIENTE

REQUERIMENTO Nº 75/2021

Sala das Sessões em 15 de 04 2021

*Jose Saturnino Severino da Silva*  
PRESIDENTE

Recebido em 15/04/21  
Câmara Municipal de Frei Miguelinho  
CNPJ: 11.474.269/0001-26  
*Deion Sales*

Senhores Vereadores,

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que nos termos do Regimento Interno, seja requerido à Ilustre Prefeita do Município de Frei Miguelinho, a Senhora Adriana Assunção Barbosa, na adoção de medidas para ajudar a população carente no enfrentamento da pandemia do COVID-19, sendo materializada na suspensão da cobrança da TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por 3 (três) meses, como forma de reduzir o custo de vida da população que já tem sofrido tanto neste conturbado período que estamos enfrentando.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Prefeita para que adote as devidas manifestações acerca da indicação supracitada.

#### JUSTIFICATIVA

Conforme é do conhecimento público e notório, a taxa de iluminação Pública é um dos gargalos dessa gestão, fato que gera insatisfação em diversos contribuintes, motivo pelo qual, neste momento tão difícil que passamos, solicitamos que seja adotadas medidas como a isenção da taxa de iluminação pública dos Freimiguelinenses que possuam a faixa de consumo de até 220 Kwh, por parte do Poder Executivo Municipal no sentido de minimizar os impactos econômicos na vida dos Freimiguelinenses.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Frei Miguelinho - PE, 15 de Abril de 2021.

**APROVADO**

Em 15/04/2021

*Jose Saturnino Severino da Silva*  
PRESIDENTE

*Jose Aniceto de Lima*  
José Aniceto de Lima

Vereador